



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número seis

Reunião ordinária do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis

-----No dia quatro, do mês fevereiro, do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, em conformidade com o ponto um, do artigo vigésimo, subsecção II, da lei nº 73/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência de Lara Sofia Dias Baeta, na qualidade de presidente, comparecendo Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de secretário, e Antonino dos Prazeres Antunes, na qualidade de tesoureiro. -----

-----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. -----

-----A presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três - Ordens de Pagamento. -----

-----Ponto número quatro - Cemitérios - Alvares - Alteração de Alvará. -----

-----Ponto número cinco - Toponímia - Atribuição de Topónimo ao Senhor Padre Ramiro Moreira, na Vila de Alvares. -----

-----Ponto número seis - Apoios. -----

-----Ponto número sete - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Público. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior - Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência - O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número um, até ao número trinta e seis, no valor de 15.468,14€ (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia um de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, até ao dia quatro de fevereiro, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Cemitérios - Alvares – Alteração de Alvará** – O executivo deferiu por unanimidade, o Requerimento apresentado por Ana Maria Dias Antunes, NIF 222854944, residente na Rua Dr. Jaime Rebelo da Costa Arnaut, nº 4, 3330-140 Alvares, relativo à alteração de titular de Alvará nº 03/2019, cujo titular é Lúcia Maria Lopes Dias, sepultura nº 71, talhão 7, Cemitério de Alvares, para a sepultura nº 23, talhão nº 4, do mesmo Cemitério. -----

-----O executivo aprovou por unanimidade aceitar a referida alteração, arquivando o respetivo Alvará original. -----

-----Para os devidos efeitos legais, será emitido o respetivo Alvará, cujo titular é Ana Maria Dias Antunes. -----

-----Mais foi aprovado por unanimidade, a emissão do Alvará nº 01/2026. -----

-----**Ponto número cinco – Ponto número cinco – Toponímia - Atribuição de Topónimo ao Senhor Padre Ramiro Moreira, na Vila de Alvares.** -----

-----Foi presente a Proposta relativa a atribuição de Topónimo “Rua Padre Ramiro Moreira” na Vila de Alvares, sita da Rua dos Bombeiros Voluntários à Rua do Cima da Vila. -----

-----O Padre Ramiro Moreira assumiu a Paróquia de Alvares durante décadas, sendo merecedor de toda a estima, consideração e respeito pela missão prestada, tal como, pelo serviço público de uma vida dedicada à liderança espiritual da comunidade Alvarense, para além de, ter evidenciado nesse longo percurso religioso, um carácter e um inestimável valor humano, alicerçado na defesa de cada indivíduo, tal como, no bem-estar cívico e moral da comunidade Alvarense desde o seu primeiro dia. -----

-----Assim, o senhor Padre Ramiro Moreira tornou-se um amigo de Alvares e um membro desta comunidade, apesar de aqui não ter nascido. -----

-----Tal facto, não o impediu de trabalhar de forma inegável, com empenho e dedicação, na defesa e promoção da terra de acolhimento. -----

-----Também, é de sublinhar o papel ativo que teve na Freguesia, sendo sempre uma presença ou uma voz ouvida com atenção, promovendo o desenvolvimento local, tornando-se um



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

promotor ativo, um nome incontornável da história desta comunidade, extravasando em muito, o seu múnus pastoral, contribuindo em muito, para a coesão social e económica deste território. -----

----O Padre Ramiro Moreira ocupou e felizmente ainda ocupa, o coração dos Alvarenses com humildade e humanidade, por isso, será sempre recordado como um ser altruísta, alguém que dá sem nunca pedir nada em troca, sendo justamente merecedor de toda a estima e reconhecimento público. -----

----Neste sentido, a Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Alvares é o reconhecimento do mérito do Padre Ramiro Moreira, tendo total concordância da Junta de Freguesia. -----

----Foi a Proposta aprovada por unanimidade, sendo de seguida, remetida para a Comissão de Toponímia do Município e para aprovação pelo executivo municipal. -----

----**Ponto número seis – Apoios** – Foram propostos e aprovados por unanimidade os seguintes apoios: -----

Entidade	Evento	Montante (€)
Comissão de Melhoramentos Cortes/Grupo de Cantares de Cortes	Apoio - Atividade Cultural	750,00€
Organização-Mordomia	Festa S. Sebastião - Alvares	108.60€
Centro Escolar Prof. Anselmo dos Santos Ferreira	Festa de Natal 2025	259,33€

----**Ponto número sete – Outros assuntos de interesse para a freguesia** - Procedeu-se à organização dos trabalhos externos e reposição de material de desgaste. -----

----**Público.** -----

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

A Presidente

O Secretário

- Lara Sofia Dias Baeta-

-Victor Manuel Fonseca Duarte-

